

Município da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

OFÍCIO GP Nº 404/2019

A Sua Excelência o Senhor EDNALDO DOS SANTOS PASSOS Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO Nº 193/19, de autoria do nobre vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, referente ao elevador do Centro de Nefrologia de Praia Grande (Nefro-PG), encaminho, anexa, cópia do Ofício nº 850/2019 - Diretoria Geral CHID, do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO Prefeito

APM/ed



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/04/1553

SAUDE PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL



Ofício nº 850/2019 - Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 04 de julho de 2019.

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Cleber Suckow Nogueira Secretário de Saúde Pública da Estância Balneária de Praia Grande Avenida Presidente Kennedy, nº8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referências: Ofício nº 260/2019 - SESAP 100

Prezado Senhor,

Considerando o Requerimento nº 193/2019, do Nobre Edil Natanael Vieira de Oliveira, vimos por meio deste responder aos questionamentos pontuados no referido documento, conforme segue.

- 1 Há quanto tempo o elevador encontra-se quebrado? Informamos que o elevador da Unidade Nefro PG está em funcionamento.
- 2 Tem alguma empresa responsável pela manutenção preventiva do elevador? Se sim, qual o intervalo de tempo que é realizado essa manutenção?

A manutenção dos elevadores da Unidade Nefro PG é realizada pela empresa Thyssen Krupp, com manutenções preventivas mensais.

3 - Em caso de quebra do equipamento qual o procedimento para manutenção. corretiva?

Nestes casos é realizado um chamado de urgência, onde a equipe deve comparecer em até 2 (duas) horas para resolução.

4 - Qual o prazo para o elevador da unidade ser concertado e normalizado? O elevador da Unidade encontra-se funcionando.

"GESTÃO EM SAÚDE"

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão Praia Grande - SP - CEP 11701-210 Tel.: (13) 3476-4400



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Certos de que prestamos os devidos esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Fernanda Cassia Ferrari Lance Diretora Geral Complexo Hospitalar Irmã Dulce